

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TOMBADA SOB O Nº 03/2021, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2021 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, pontualmente, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA, localizado na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000. Reuniram-se em sessão pública o Presidente da CPL, **Edelson Carlos Vaz da Silva**, e demais **Membros da Comissão**, designados por portaria, para proceder à sessão de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de consultoria técnica e orientação a controle interno em diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA. Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

ABERTURA

Às quatorze horas, pontualmente, o Presidente da Comissão de Licitação deu início aos trabalhos fazendo registrar que apenas uma empresa estava presente à sessão. Em seguida o Presidente da CPL realizou o credenciamento a partir da apresentação da cédula de identidade, visando a comprovação de existência de poderes para o representante se manifestar e responder pelos Licitantes, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame, obtendo o seguinte resultado:

Proponente CREDENCIADO

Nº	LICITANTE	CNPJ	CREDENCIADO
01	F B FRANCO SILVA VIANA	36.760.983/0001-01	Sóstenes Fernando Alves de Sousa CPF Nº 612.047.973-23 CI Nº 049025382013-0

Após o credenciamento, o Presidente solicitou os dois Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, as quais foram devidamente atendidas na forma solicitada.

HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente abriu os envelopes de habilitação da licitante presente. **Feita a análise nas documentações apresentadas, foi verificado que a licitante apresentou a Certidão de Regularidade Profissional do técnico responsável pela assinatura do Balanço, expedidas pelo Conselho de Contabilidade da sede da licitante vencida, a qual foi solicitada no item 4.5.2.1.3 do edital, diante de que a F B FRANCO SILVA VIANA foi declarada INABILITADA**, Em seguida, os documentos das habilitações foram rubricados pelo Presidente, pelos membros da CPL e pelo licitante presente.

Em razão de ser a única empresa presente, foi dado o prazo do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, para apresentação da documentação.


RECURSO ADMINISTRATIVO – FASE DE HABILITAÇÃO


O representante da empresa presente renunciou ao direito de recorrer da fase de habilitação.




ENCERRAMENTO


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. Barão de Grajaú/MA, 11 de junho de 2021.


Edelson Carlos Vaz da Silva
Presidente da CPL


Giseli Rodrigues das Chagas
Membro da CPL


Adalberto de Azevedo Carvalho
Membro da CPL

LICITANTE:


Sóstenes Fernando Alves de Sousa
F B FRANCO SILVA VIANA
CNPJ: 36.760.983/0001-01